



Colégio de
Aplicação de
Resende

FACULDADES
DOM BOSCO
Se Você quer, Você pode!

CARTA À NOSSA COMUNIDADE ACADÊMICA E ESCOLAR

Carta nº 09/2020

Resende, 20 de julho de 2020.

Prezado Aluno e/ou Responsável,

A Associação Educacional Dom Bosco, entidade mantenedora das Faculdades Dom Bosco, em busca da necessária transparência nas relações,

Considerando, a vigência da lei Estadual nº 8.864 de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro nº 100, página 03 do dia 04 de junho do corrente, que dispõe sobre redução proporcional das mensalidades nos estabelecimentos privados de ensino,

Considerando ainda, conforme decisão do desembargador Rogério de Oliveira Souza, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RJ), ocorrida no dia 19/06/2020, foram suspensas as duas liminares que haviam sido concedidas determinando a não aplicação da Lei 8.864/20, que estabeleceu a redução de mensalidades do ensino privado durante a pandemia de coronavírus.

Comunicamos:

I – Que a Mesa de Negociação, foi devidamente instalada, observado o prazo legal, com a devida composição paritária dos membros, conforme previsto na Lei Estadual nº 8.864/20;

II – Que a Mesa de Negociação tem como um dos objetivos a definição, sempre que possível, por consenso, o valor mínimo da redução a ser implementada, tendo como referência os critérios dispostos no artigo 1º da referida Lei;

III – Foi realizada a inauguração da Mesa de Negociação, na modalidade da Educação Superior, no dia 25 de junho de 2020, sendo proposto no ato pelos representantes da IES, a concessão do maior desconto possível, entre o obtido através do cálculo da Lei Estadual nº 8.864 (conforme o artigo 1º, parágrafo 1º, Inciso III) ou o obtido através do benefício da bolsa de estudo concedido pela Associação Educacional Dom Bosco, não ocorrendo aplicação acumulativa;

IV – O desconto concedido, contar-se-á a partir do mês de junho de 2020 e perdurará até enquanto durar o estado de calamidade pública instituído pela Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020, ou por outro ato que vier a prorrogá-lo ou convalidá-lo.



Colégio de
Aplicação de
Resende

**FACULDADES
DOM BOSCO**
Se Você quer, Você pode!

Observamos que, nosso setor de benefícios continua como sempre fez, aberto para solicitações de descontos, conforme já foi objeto de comunicados anteriores.

Na certeza de que juntos, e com a compreensão de todos, venceremos os desafios dos tempos atuais.

Cordialmente,



Prof. Antonio Carlos Esteves
Diretor da FFCLDB
Vice-Presidente da AEDB



Prof. Mario Esteves
Diretor da FER e FCEACDB
Diretor Administrativo da AEDB